

## **ERRATA**

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao processo de contratação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a serviço de coleta, transporte e entrega rápida de documentos e/ou pequenos volumes, material biológico, sangue e teste do pezinho, através de motociclista profissional (motoboy), a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 2.1, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Contrato de Gestão celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Contrato de Gestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro, promove a seguinte **ERRATA**:

### **Cláusula 4 - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

#### **A Cláusula passará a ter a seguinte redação:**

Constituem os serviços objeto do presente Contrato, os serviços de:

- Fornecimento de 03 (três) motos, bem como de mão de obra de 03 (três) motociclistas.
- Franquia mensal de 3200 km (três mil e duzentos km) para cada motocicleta, sem contar a quilometragem referente o trajeto de casa para a base.
- Despesas com pedágio e estacionamento de responsabilidade da contratante.
- Os funcionários ficarão disponíveis para trabalhar 220 horas mensais, divididas semanalmente em 44 horas, sendo o máximo de 8h diárias, com 1h de descanso para almoço, e sendo distribuídas de Segunda a sábado, atendendo assim, as normas da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) determinadas para a categoria.
- **Caso a contratante necessite dos serviços aos Domingos e feriados, o acréscimo em cima da diária seja de 10 % ou no máximo 15% em cima do valor da diária normal.**
- O transporte das amostras deve ser realizado em embalagem externa (caixa térmica), sendo este um recipiente isotérmico, higienizável e impermeável, com um termômetro disponível para o controle de temperatura do material transportado. Além do controle de temperatura, o tempo despendido no transporte, também deve ser controlado garantindo assim, a estabilidade das amostras biológicas desde a coleta até a realização do exame.
- **TRATAMENTO DAS AMOSTRAS:**

Fezes:

- Deverão ser acondicionadas em maletas térmicas, sendo a temperatura aceitável para transporte até 25º C. Para transporte de longa distância (prazo acima de 24 horas), refrigerar o material e transportar à temperatura de 2 a 8º C, em maletas térmicas contendo gelo reciclável para manter a refrigeração adequada.

Lâminas:

- Serão enviadas dentro das porta lâminas ou tubete, e colocadas no saco cristal acondicionadas em maletas térmicas adequada, sendo a temperatura aceitável para transporte até 25ºC.

Sangue:

- Amostras coletadas em tubos: seco, com EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético) ou plasma, deverão ser transportadas em galerias, acondicionadas em maletas térmicas contendo gelo reciclável para manter a refrigeração adequada, sendo a temperatura aceitável para transporte até 25º C.

Estas não podem ficar próximas à fonte térmica, devendo ficar na parte mais alta das maletas. Para transporte de longa distância (prazo acima de 4 horas), refrigerar o material e transportar à temperatura de 2 a 8º C.

Secreções, líquidos biológicos, escarros e outros:

- Microbiologia: Deverão ser transportados em galerias, acondicionadas em maletas térmicas não contendo gelo reciclável, sendo a temperatura aceitável para transporte de 18 a 25º C.

\* Amostras de BK (bacilos de Koch) devem ser separadas das demais amostras, em saco plástico identificado externamente para que não seja aberta em local inadequado.

Urina:

- Deverão ser acondicionadas em maletas térmicas contendo gelo reciclável para manter a refrigeração adequada, sendo a temperatura aceitável para transporte entre 13 a 23º C. Para transporte de longa distância (prazo acima de 2 horas) refrigerar o material e transportar à temperatura de 2 a 8ºC.

- As maletas térmicas deverão ser fornecidas pela empresa contratada e deverão ter as medidas específicas para o transporte das amostras.
- Os coletes fornecidos pela empresa deverão conter a sinalização da prefeitura e da saúde do município.
- As caçambas igualmente necessitam estar de acordo com o tamanho padrão estabelecido, conforme modelo abaixo ilustrado.



\*A empresa deverá apresentar junto a Nota Fiscal, além das certidões negativas, folhas de ponto, Boletim Diário de Transporte - BDT e comprovação de pagamento de todos os profissionais, que deverão ser exclusivos do projeto.

## Unidades:

### Unidades de Atenção Primária - 2.1

Item	Nome da Unidade	Bairro de Referência	Endereço
1	CF Cantagalo/ Pavão	Copacabana/ Ipanema	Ladeira, R. Saint Roman, 172 - Copacabana, Rio de Janeiro
2	CF Maria do Socorro	Rocinha	Estr. da Gávea, 522 - Rocinha, Rio de Janeiro - RJ, 22451-272
3	CF Rinaldo De Lamare	Rocinha	Prédio - Av. Niemeyer, 776 - São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, 22450-221
4	CF Santa Marta	Botafogo	R. São Clemente, 312 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22260-150
5	CMS Chapéu Mangueira Babilônia	Leme	R. São Francisco, 5 - Babilônia, Leme - RJ, 22010-060
6	CMS Dom Helder Câmara	Botafogo	R. Voluntários da Pátria, 136 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-010
7	CMS Dr. Albert Sabin	Lagoa/ Botafogo	Estr. da Gávea, 250 - Rocinha, Rio de Janeiro - RJ, 22451-264
8	CMS João Barros Barreto	Copacabana	R. Tenreiro Aranha, s/n - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22031-090
9	CMS Manoel José Ferreira	Catete	R. Silveira Martins, 161 - Catete, Rio de Janeiro - RJ, 22221-000
10	CMS Píndaro de Carvalho Rodrigues	Lagoa/ Botafogo	Av. Padre Leonel Franca, S/N - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, 22451-000
11	CMS Rocha Maia	Botafogo	R. Gen. Severiano, 91 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-040
12	CMS Rodolpho Perisse	Vidigal	Av. Pres. João Goulart, 735 - Vidigal, Rio de Janeiro - RJ, 22450-250
13	CMS Vila Canoas	São Conrado	Estrada da Canoa, 610 - São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, 22610-210

14	CAPS III Maria do Socorro	Rocinha	264, Estr. da Gávea, 522 - Rocinha, Rio de Janeiro - RJ
15	CEO Rinaldo De Lamare	Rocinha	Prédio - Av. Niemeyer, 776 - São Conrado, Rio de Janeiro - RJ
16	CEO Rocha Maia	Botafogo	R. Gen. Severiano, 91 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
17	Super Centro de Vacinação Rocha Maia	Botafogo	R. Gen. Severiano, 91 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
18	UPA 24h	Rocinha	264, Estr. da Gávea, 522 - Rocinha, Rio de Janeiro - RJ

**\*TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM VIGORANDO.**